

FACULDADE EVANGÉLICA DE SENADOR CANEDO

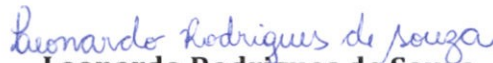
RESOLUÇÃO N.º 04, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a apreciação dos Relatórios
Anuais de Atividades da Diretoria-Geral

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR/CAS** da **FACULDADE EVANGÉLICA DE SENADOR CANEDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno vigente, precisamente no Art. 9º, inciso IX, **ad referendum** deste Órgão Colegiado Superior, considerando autorização da Mantenedora, resolve:

Art. 1º Validar os Relatórios Anuais de Atividades da Diretoria-Geral, referentes aos anos de 2018 e 2019, reconhecendo que as ações foram devidamente executadas e registradas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Leonardo Rodrigues de Souza
Presidente do CAS